



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 465 DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

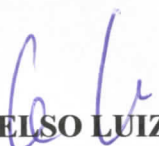
**CONCEDE COMENDA LÊDO IVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, faz saber que o Poder Legislativo Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

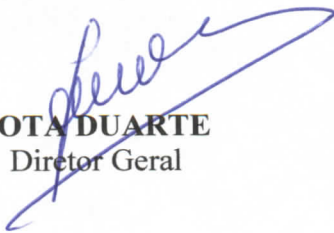
Art. 1º- Fica concedida a Comenda LÊDO IVO ao **Dr. José Medeiros**, renomado médico escritor alagoano, com relevantes serviços prestados para o desenvolvimento do Estado de Alagoas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 04 de janeiro de 2007.


CELSON LUIZ
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 04 de janeiro de 2007.


JOTA DUARTE
Diretor Geral